



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA

**EDITAL PROEXC Nº 20, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO ESTUDANTIL**

**ANEXO IX**

**RECIBO DE DIÁRIAS - COORDENADOR DA PROPOSTA**

Título da Ação de Extensão e Cultura:	
Declaro junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) que utilizei parte dos recursos referentes ao Apoio Financeiro concedido à ação citada acima, no valor de <b>R\$ XXX,00 (reais)</b> , para cobertura de diárias no período de <b>XX de novembro a XX de novembro de 2023</b> .	
Quantidade de diárias:	
Valor Unitário: R\$	
Valor Total: R\$	
Instituição visitada:	
Localidade visitada:	
Objetivo da vista:	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROGRAMA</b>	
Nome:	CPF: _____.____.____-__
Cargo/Lotação:	RG: _____ UF: ____
Endereço Completo:	
<b>TESTEMUNHAS</b>	
<b>(1) Nome:</b>	CPF: _____.____.____-__
Profissão:	RG: _____ UF: ____
Endereço Completo:	

<b>(2) Nome:</b>	CPF: ____-____-____
Profissão:	RG: _____ UF: ____
Endereço Completo:	
Assinaturas:	
<hr/> <p style="color: red;">Assinatura Testemunha 1</p>	
<hr/> <p style="color: red;">Assinatura Testemunha 2</p>	

ASSINATURA: COORDENADOR DA PRESTAÇÃO DO PROGRAMA	
<p>Declaração exclusiva para despesas com diárias para o próprio Coordenador do Programa, beneficiário do Apoio Financeiro.</p>	<p>Por ser verdade, firmo o presente recibo.</p> <p style="color: red; text-align: center;">João Pessoa/PB, xx de xxx de 202x.</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p style="text-align: center;">Assinatura do coordenador</p>

**ATENÇÃO:**

1. O pagamento de diária é referente às despesas com alimentação, estadia e deslocamento;
2. A diária é concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando a União custear, por meio diverso, as despesas de pousada;
3. Poderá ser concedido adicional de embarque e desembarque, destinado a cobrir despesas de deslocamento até o local de embarque e desembarque ao local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa, na forma da legislação vigente;
4. O servidor não tem direito a diária quando a União custear, por meio diversos, as despesas extraordinárias cobertas por diárias;
5. O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias;
6. As diárias devem ser pagas de acordo com os valores previstos no Anexo 1 do Decreto nº6.907 de 21 de julho de 2009.

**OBSERVAÇÃO:** O arquivo em formato editável encontra-se no link:

<https://www.ifpb.edu.br/proexc/assuntos/formularios>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Jose Batista Bezerra de Melo, PRO-REITOR(A)** - CD2 - PROEXC-RE, em 08/11/2023 16:37:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 494811  
Verificador: c51411a126  
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706